

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1103 MOÇÃO: 117/2016 Autor: LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Ementa: LOUVOR AO SR. JOSÉ CLEBY REZENDE

(CONHECIDO COMO ÍNDIO), POR SER O ROMEIRO

MAIS VELHO DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

	DAMENIO		
ENTRADA 11 08/126	Ho	DRA:	
PROTOCOLO Nº 1403 /16	VENCIMENTO:		1
VOTAÇÃO:	QUORUM:		
REGIME:	EMENDA:		
VISTAS:	PRAZO:	#	
RESULTADO: 9- 23	4/16		Statement of the
RETORNO	O AO PLENÁRIO		
DATA/ RESULTADO: _			
RE	EGISTRO		
LIVRO Nº	FLS:		
ARQUIVADO NA CÂMARA EM			
REMETIDO PARA SANÇÃO EM			CONTRACTOR IN CO
PROMULGADO EM	LEI		
	VETO		
SIM:	NÃO_		
DATA DA COMUNICAÇÃO		1	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - PABX (19) 38857700 CEP .: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

MOCÃO nº 114 /16

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata uma MOCÃO DE LOUVOR ao Sr. JOSÉ CLEBY REZENDE (conhecido como ÍNDIO), por ser o romeiro mais velho de Indaiatuba.

JOSÉ CLEBY REZENDE, mais conhecido como ÍNDIO, além de ser o romeiro mais antigo da cidade de Indaiatuba, também é um dos fundadores da própria Romaria de Indaiatuba a Bom Jesus de Pirapora, da FAICI, do Clube 9 de Julho, do Indaiatuba Clube, da Associação XVI de Janeiro e foi um grande jogador do Esporte Clube Primavera.

Hoje, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, e há 72 (setenta e dois) nessa peregrinação à Bom Jesus de Pirapora, é o mais velho romeiro de Indaiatuba, razão pela qual é merecedor dessa moção.

Do deliberado, dê-se ciência ao Sr. JOSÉ CLEBY REZENDE (ÍNDIO), na Rua do Carmo, nº 09 - Vila Candelária, nesta.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE Vereador

MUNICIPAL DE INVATADAS - PROTECOLO - SEDETARIA - 11/08/16 15:00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700



RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número

1103 / 2016

Data da Entrada

11/08/2016

Hora da Entrada 15:01:00

Vencimento

Proposição Número

117 / 2016

Proposição

Moção

Autor

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Assunto

Louvor ao Sr. José Cleby Rezende

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

15816

Votos Favoráveis

Vereadores Presentes

Data da Votação

Votos Contrários

RT. 22, R.I.

Resultado do 1º Turno

Observações do I Turno Apro Abo

Segundo Turno

Data da Votação

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Contrário

Abstenção

Resultado do 2º Turno

Observações do 2º Turno

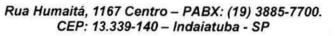
ResultadoFinal

Providência

8

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA



Pop

CERTIDÃO:	
Municipal de Indaiatuba, o	ente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara conforme art. 126 do RI, aos/
	DIRETORA DE SECRETARIA
VISTAS:	
Ao Excelentíssimo Senh efeitos de direito.	or Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e
	daiatuba, aos
	DIRETORA DE SECRETARIA
À SECRETARIA DA C	CÂMARA
art. 165 do Regimento RECEBO a presente prep Ao Departamento de Sec	cretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no

LUIZ ALBERTO PEREIRA Presidente

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

o o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



J	U	N.	T	Α	D	Α

Do respectivo documento que segue anexo.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 17 de agosto de 2016. Ofício GP/SEC nº 231/16

Ilmo. Sr. JOSÉ CLEBY REZENDE Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 117/16 de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine, aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

Spore bely Rymon

Ö.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



CERTIDÃO:

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com folhas.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3/ 108 1/16.
José Leandro Aparecido dos Santos Assistente de Departamento
CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 3/ 108 1 /6.